GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE SANEAMENTO E RECURSOS HÍDRICOS
CONSELHO DE ORIENTAÇÃO DO FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS

SIGRH
CRH/CBH
COFEHIDRO
CORHI

DELIBERAÇÃO COFEHIDRO *AD REFERENDUM* nº 151, de 23 de março de 2015

Altera prazos da Deliberação COFEHIDRO nº 145, de 30 de maio de 2014, referente ao envio de pareceres e assinatura dos contratos FEHIDRO.

O Presidente do Conselho de Orientação do Fundo Estadual de Recursos Hídricos – COFEHIDRO, considerando:

- a Deliberação COFEHIDRO nº 145, de 30 de maio de 2014, que estabeleceu os prazos de 20 de fevereiro de 2015, para o envio de pareceres de aprovação pelos Agentes Técnicos ao Agente Financeiro, e de 20 de março de 2015, para assinatura dos contratos de financiamento;

- o número significativo de empreendimentos ainda em tramitação nos Agentes Técnicos e no Agente Financeiro;

- alterações ocorridas na emissão de certidões, no âmbito da Receita Federal do Brasil – RFB, que ainda provocam considerável atraso na aprovação dos empreendimentos pelo Agente Financeiro;

- a relevância dos empreendimentos em tramitação, e que eventual cancelamento dos mesmos implicaria em retrabalho para todos os agentes envolvidos;

- o interesse do Sistema Integrado de Gerenciamento de Recursos Hídricos em viabilizar a aprovação e contratação dos empreendimentos indicados pelos Colegiados em 2014, evitando que a implementação do Plano Estadual de Recursos Hídricos seja prejudicada.

Delibera "*ad referendum*" do COFEHIDRO:

Artigo 1º - Fica prorrogado o prazo para envio dos pareceres de aprovação pelos Agentes Técnicos ao Agente Financeiro, dos empreendimentos indicados pelos Colegiados em 2014, de 20.02.2015 para 30.04.2015.

Artigo 2° - Fica prorrogado o prazo para assinatura dos contratos de financiamento dos empreendimentos a que se referem o artigo 1º, de 20.03.2015 para 29.05.2015.

Artigo 3° - Os empreendimentos que não forem contratados dentro do prazo estabelecido no "caput" serão cancelados pela SECOFEHIDRO.

Artigo 3º - Esta deliberação entra em vigor na data de sua assinatura.

BENEDITO BRAGA
Secretário de Saneamento e Recursos Hídricos e
Presidente do Conselho de Orientação do FEHIDRO